



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA DE VEREADORES DE LAVRAS DO SUL- RS

COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

**PARECER**

**Parecer nº. 10**, de 2021

**Referência: Projeto de Lei nº. 050**, de 2021

**Data de ingresso:** 1º-04-2021.

**Autoria:** Poder Executivo Municipal

**Relator:** Adilson Seixas, do PDT

**Parecer:** Pela aprovação

**Ementa:** Autoriza contratação em caráter emergencial de 01 (um) profissional na área da Farmácia, para atuar na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser revogado antes do prazo estipulado.

**Relatório:**

O Projeto de Lei nº. 050-2021, de iniciativa do Prefeito Sávio Prestes, tem como objetivo a ementa já citada, foi apresentado ao Plenário no Expediente da Sessão Ordinária de 05 de abril, e, ingressado nesta Comissão em 13 de abril. Cabe- nos relatar a matéria e exarar o parecer na forma regimental.

**Aspectos Técnicos:**

O projeto de lei em sua justificativa diz que a necessidade da contratação pretendida se faz necessária em virtude do término do contrato da profissional em abril, fator determinante para se poder manter a farmácia em funcionamento e atender aos munícipes que dependem de medicamentos dispensados pela Farmácia Básica do Município. Não ocorrendo tal contratação emergencial, corre- se o risco de fechamento da farmácia, pois é exigência legal a presença de tal profissional. Ainda, solicitam que o projeto em comento seja votado em caráter de urgência.

Além dos motivos expostos, o projeto em questão veio acompanhado da estimativa do impacto orçamentário- financeiro e declaração do ordenador de despesa, demonstrando que existem recursos para execução da ação.

Os aspectos jurídicos foram verificados pela Assessoria Jurídica desta Casa, bem como analisado pela Comissão de Constituição, Justiça, Segurança Pública e Direitos Humanos que se manifestou favorável à tramitação da matéria.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA DE VEREADORES DE LAVRAS DO SUL- RS

COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

**Conclusão:**

Da análise, a Comissão de Indústria, Comércio, Turismo, Finanças e Orçamento, após analisar a documentação do Projeto de Lei e as mesmas estarem de acordo com os requisitos legais inerentes a espécie, apresenta Parecer Favorável à aprovação da proposição.

Este é o Parecer.

Sala “Severino Silveira”, da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 16 de abril de 2021.

Dimmy Alves- PP

Presidente

Adilson Seixas- PDT

Relator

Renan Delabary- PP

Revisor